



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Auditoria Interna**

Relatório de Autoavaliação IA-CM – Audin-UFV
Processo nº 23114.914944/2025-41



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**Avenida Peter Henry Rolfs, s/n, Centro de Vivência, *Campus* Universitário
36570-900 – Viçosa-MG – Telefones: (31) 3612-1061 E-mail: auditoria@ufv.br**

Demetrius David da Silva

Reitor

Rejane Nascentes

Vice-Reitora

Marcos Ribeiro Furtado

Secretário de Órgãos Colegiados

Elilce de Figueiredo Rodrigues

Chefe de Gabinete – Reitoria

Equipe da Auditoria Interna

Luís Otávio Pacheco

Auditor-Chefe

Érica Monteiro Andrade Barreto

Chefe de Expediente

Aline Xisto Rodrigues

Felipe Estevan Cardoso Sarmiento

Flávia dos Reis Arruda

Laís Silva Dias

Maria Olímpia dos Santos Silva

Paula Carolina Santos Lopes

VIÇOSA 2025

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Autoavaliação da Audin-UFV com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector)

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

A UFV, por meio da Resolução Consu nº 18/2019, instituiu o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Universidade Federal de Viçosa. O PGMQ prevê avaliações internas periódicas e monitoramento contínuo, a fim de alcançar o nível ideal de qualidade dos trabalhos de auditoria realizados pela Audin-UFV.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

A avaliação de 2025 mostra que a Audin-UFV evoluiu de um estágio inicial de estruturação, observado em 2020, para um cenário de maior consolidação das práticas, maior aderência ao IA-CM e amadurecimento dos processos internos. Apesar do progresso, ainda existem desafios para alcançar o Nível 3, como a definição de um orçamento operacional próprio, a institucionalização de macroprocessos, o fortalecimento do planejamento baseado em riscos e o aumento da capacidade de pessoal. Mesmo assim, o diagnóstico aponta um amadurecimento consistente da auditoria e oferece base para orientar estrategicamente a unidade, reforçando seu compromisso com qualidade, governança e transparência na gestão pública.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audin – Auditoria Interna

CGU – Controladoria-Geral da União

CONSU – Conselho Universitário

IA-CM - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model*)

IIA - Instituto dos Auditores Internos (*Institute of Internal Auditors*)

IN – Instrução Normativa

KPA - *Key Process Area* (macroprocessos-chave)

PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

POP - Procedimento Operacional Padrão

RAINT – Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

TCU – Tribunal de Contas da União

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

UFV – Universidade Federal de Viçosa

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Níveis de maturidade do modelo IA-CM.....	8
Figura 2: Avaliação da Audin-UFV por KPA.....	9
Figura 3: Avaliação da Audin-UFV por atividades essenciais em 2020.....	13
Figura 4: Avaliação da Audin-UFV por atividades essenciais em 2025.....	13

SUMÁRIO

1. Introdução.....	7
2. Modelo IA-CM.....	7
4. Metodologia.....	8
5. Resultado Geral da Avaliação.....	9
6. Evolução da Audin-UFV.....	12
7. Conclusão.....	15
ANEXO: Autoavaliação IA-CM por KPA.....	16

1. Introdução

O presente relatório apresenta a autoavaliação baseada no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), da Auditoria Interna da Universidade Federal de Viçosa (Audin-UFV), com o objetivo de medir seu nível de maturidade, identificar avanços institucionais e orientar o aprimoramento contínuo das práticas de auditoria.

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) é um *framework* internacionalmente reconhecido, desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), que define os fundamentos essenciais para uma atividade de auditoria interna efetiva. Além de orientar a atuação da auditoria para atender às necessidades da administração e às expectativas profissionais da função, o IA-CM também se consolidou como uma ferramenta estratégica, capaz de direcionar as atividades de auditoria interna para o alcance dos objetivos organizacionais, promovendo qualidade, governança e eficiência no serviço público. Além de instrumento de autoavaliação, o modelo serve como referência para avaliações externas da atividade de auditoria interna pelos órgãos de controle interno federal.

O modelo IA-CM propõe cinco níveis de maturidade, que representam estágios progressivos de desenvolvimento da atividade de auditoria interna — desde práticas iniciais até um nível otimizado. Considerando que o Nível 1 não é desejável por não atender aos padrões mínimos de auditoria interna no setor público, a avaliação da Audin-UFV concentrou-se nos KPAs do Nível 2, que representam a base necessária para a estruturação adequada da função de auditoria interna, e esta avaliação abarca o período entre 2020, quando foi feita a última autoavaliação, e 2025.

2. Modelo IA-CM

O modelo IA-CM é estruturado por uma matriz composta por cinco níveis de maturidade, seis elementos de auditoria interna e 41 macroprocessos (KPAs). Cada macroprocesso possui um objetivo definido e um conjunto de atividades essenciais que devem ser implementadas e institucionalizadas para a consolidação do respectivo nível. Assim, um nível de maturidade somente é alcançado quando todos os seus KPAs estão plenamente atendidos.



Figura 1: Níveis de maturidade do modelo IA-CM

Cada nível é avaliado por meio de 41 macroprocessos (KPAs), distribuídos em seis elementos essenciais:

- I. Serviços e Papel da Auditoria Interna
- II. Pessoas
- III. Práticas Profissionais
- IV. Gestão da Atividade de Auditoria Interna
- V. Cultura Organizacional e Relacionamento
- VI. Estrutura Governamental

A matriz permite identificar o grau de institucionalização das práticas de auditoria, avaliar capacidades existentes, mapear lacunas e orientar ações para evolução contínua. Dessa forma, o IA-CM funciona como uma ferramenta estratégica de gestão, aplicada tanto para autoavaliação quanto para avaliações externas de qualidade, garantindo alinhamento às melhores práticas internacionais.

4. Metodologia

A metodologia adotada para a avaliação dos KPAs da Auditoria Interna da UFV (Audin-UFV) fundamentou-se em um processo estruturado, colaborativo e orientado por evidências. Inicialmente, foi constituída uma equipe responsável pela condução da autoavaliação, a qual realizou reuniões sistemáticas para examinar cada KPA de forma individual e aprofundada. Durante esses encontros, os membros debateram coletivamente o grau de aderência das práticas atuais da unidade aos requisitos

estabelecidos no IA-CM, promovendo um entendimento comum sobre o estágio de maturidade correspondente.

Para cada KPA, foram identificadas, analisadas e registradas as evidências que comprovam o nível de institucionalização das atividades essenciais, incluindo normativos internos, práticas consolidadas, documentos de auditoria, registros de processos e demais artefatos pertinentes. Esse levantamento permitiu fundamentar tecnicamente a avaliação, garantindo transparência e rastreabilidade ao processo.

Para além disso, a equipe discutiu eventuais falhas, fragilidades ou oportunidades de melhoria associadas a cada macroprocesso, e a partir disso, foram formuladas, quando necessário, recomendações objetivas e alinhadas às necessidades de aprimoramento da Audin-UFV, visando à evolução contínua da capacidade de auditoria interna conforme os parâmetros do IA-CM.

5. Resultado Geral da Avaliação

A avaliação da AIN/UFV no **Nível 2 do IA-CM**, correspondente à consolidação da infraestrutura mínima da atividade de auditoria interna, apresentou variações relevantes entre os macroprocessos analisados.

Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão acupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Legenda
Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Figura 2: Resultado da avaliação por KPA.

O **KPA 2.1 - Auditoria de Conformidade** foi avaliado como **institucionalizado**, com todas as atividades essenciais previstas no modelo implementadas, desde o planejamento, com definição de critérios, comunicação formal aos gestores, identificação de riscos e elaboração de matrizes, até a execução, documentação e comunicação dos resultados. O processo também conta com mecanismos formais de monitoramento das recomendações, inclusive com a adoção do sistema e-CGU a partir de 2025. As evidências demonstram práticas consolidadas, como uso sistemático de papéis de trabalho, matrizes de riscos e controles, registros de reuniões, relatórios de auditoria e acompanhamento dos achados.

O **KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas** foi avaliado como **institucionalizado**, evidenciando que a unidade já dispõe de práticas consolidadas no que se refere à existência de políticas e procedimentos básicos que orientam a execução das atividades de auditoria. Tal resultado demonstra avanço na formalização dos processos essenciais e na conformidade com requisitos mínimos do nível de maturidade.

O **KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual**, encontra-se **institucionalizado**, atendendo a todos os requisitos relacionados ao desenvolvimento profissional contínuo dos auditores internos. Há definição anual de carga mínima de capacitação no PAINT, identificação prévia de cursos relevantes, incentivo à participação em associações profissionais e manutenção organizada dos certificados e registros de treinamentos. Embora a prática esteja consolidada, não há a prática de elaboração de um relatório anual específico de treinamentos e capacitações, que sistematize de forma mais estruturada as horas cumpridas por cada auditor e facilite o monitoramento contínuo da conformidade com os requisitos de formação.

O **KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado em risco**, apresenta **implementação parcial**, com algumas práticas atendidas, porém ainda sem institucionalização plena. Embora o PAINT seja elaborado anualmente, aprovado pelo CONSU e contenha os trabalhos previstos, objetivos, escopos e a combinação necessária de recursos humanos, faltam elementos essenciais, como o mapeamento do universo de auditoria, a consulta prévia institucionalizada aos stakeholders e a definição detalhada dos recursos globais exigidos para execução do plano. As evidências mostram avanços na estruturação do planejamento, mas revelam fragilidades que afetam a maturidade do processo.

O **KPA 2.5 - Estrutura de Práticas Profissionais e de Processos** encontra-se **institucionalizado**, demonstrando forte aderência às normas profissionais e uma estrutura sólida de processos. A unidade dispõe de políticas, procedimentos,

metodologias e ferramentas bem documentadas para orientar todas as etapas da auditoria, desde o planejamento até a execução, relatoria e monitoramento. O Regimento Interno incorpora a definição de auditoria interna, o Código de Ética e os Padrões do IIA, enquanto o portfólio de processos, Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), Manual de Atividades e a Política de Papéis de Trabalho asseguram padronização e consistência técnica. A gestão da qualidade também está estruturada, com mecanismos formais de supervisão e revisão dos trabalhos, checklists, capacitações e aplicação do PGMQ. Por fim, o monitoramento das recomendações está implementado via processos próprios e integração futura com o e-CGU.

No **KPA 2.6 - Plano de Negócio de Auditoria Interna** é possível constatar que, embora a Audin-UFV possua um Plano de Negócios formalizado, aprovado pelo CONSU e alinhado à visão, estratégia e objetivos gerais da unidade, ainda não atende plenamente aos requisitos do IA-CM. Alguns componentes essenciais, como a definição dos serviços de apoio administrativos, dos recursos necessários e a elaboração de cronogramas vinculados a esses recursos, não existem ou não estão institucionalizados. Além disso, não há um processo de acompanhamento constante dos objetivos previstos no plano. Dessa forma, conclui-se que, apesar de apresentar avanços importantes na definição estratégica, o KPA permanece **parcialmente atendido**.

A avaliação do **KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna** evidencia que a Audin-UFV não possui dotação orçamentária própria, o que impede o atendimento aos requisitos deste KPA. Sem recursos financeiros destinados especificamente à atividade de auditoria, não é possível estabelecer um orçamento realista, desenvolver padrões orçamentários, obter aprovação formal da alta administração ou realizar revisões periódicas de execução. Em consequência, todas as dimensões avaliadas (existência e institucionalização) apresentam ausência de conformidade. A principal recomendação é estruturar um orçamento operacional alinhado às necessidades do plano de negócios, caso venham a ser disponibilizados recursos financeiros específicos para a atividade de Auditoria Interna.

O **KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna**, foi avaliado como **institucionalizado**, cumprindo todas as atividades essenciais. O esforço de gestão da Audin-UFV está focado em suas próprias operações, tendo determinado e formalizado sua estrutura organizacional - que possibilita a administração, direção, comunicação e o incentivo a relacionamentos e comunicação contínua e construtiva dentro da atividade - e identificado os papéis e responsabilidades dos cargos-chave em seu Regimento Interno, Plano de Negócios e POPs. Além disso, estão definidas as necessidades organizacionais e as relações de

reporte internas e externas, e a gestão da Audin-UFV avalia e obtém os recursos e ferramentas de base tecnológica necessários para a gestão e execução das atividades.

A avaliação do **KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido** mostra que a Audin-UFV possui importantes elementos formalizados, como o Regimento Interno aprovado pelo CONSU, que define propósito, autoridade, responsabilidades e estrutura de reporte da atividade de auditoria interna, além de missão e visão divulgadas institucionalmente. Esses documentos estão publicados e acessíveis à organização, garantindo transparência e entendimento sobre o papel da auditoria. No entanto, ainda há lacunas: não existem canais formais de reporte claramente estabelecidos, e o Regimento Interno não passa por revisão desde sua aprovação em 2020. Assim, o status do KPA é **não existente**, e recomenda-se estruturação dos canais de reporte e a revisão e atualização do Regimento Interno.

A avaliação do **KPA 2.10 – Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização** mostra que, embora o regimento interno da Audin-UFV conceda autoridade para acesso completo e irrestrito às informações, ativos, sistemas e pessoal necessários à atividade de auditoria, ainda existem brechas que precisam ser preenchidas. Há previsão formal dessa autoridade no regimento e procedimentos para acesso aos registros por meio da solicitação de auditoria. Contudo, não existe uma política específica institucionalizada que detalhe essa autoridade, tampouco procedimentos para situações em que gestores eventualmente neguem acesso a documentos, cenário que, embora não tenha ocorrido, precisa estar regulamentado. Assim, as recomendações concentram-se em criar e institucionalizar políticas formais que consolidem esse acesso irrestrito e atualizar os procedimentos existentes, reforçando a segurança jurídica e operacional da atividade de auditoria.

De forma geral, os resultados do conjunto dos KPAs do nível 2 indicam que a AIN/UFV se encontra em processo de fortalecimento de sua infraestrutura, já apresentando avanços concretos, mas ainda com pontos críticos a serem estruturados para alcançar a maturidade completa do nível. O desempenho heterogêneo entre os KPAs reforça a necessidade de um plano de ação direcionado, priorizando a formalização de processos e o desenvolvimento de mecanismos consistentes de governança da atividade de auditoria interna.

6. Evolução da Audin-UFV

As tabelas apresentadas a seguir sintetizam a evolução da capacidade da atividade de auditoria interna entre os anos de 2020 e 2025. A comparação evidencia

os avanços obtidos na institucionalização dos KPAs, bem como os pontos que ainda demandam aprimoramento.

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
N I V E L 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
Legenda															
Não existe															
Não institucionalizado															
Institucionalizado															

Figura 3: Avaliação da Audin por atividades essenciais em 2020

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
N I V E L 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
Legenda															
Não existe															
Não institucionalizado															
Institucionalizado															

Figura 4: Avaliação da Audin por atividades essenciais em 2025

A comparação entre as autoavaliações realizadas em **2020** e **2025** evidencia uma evolução significativa na maturidade da atividade de auditoria interna da Audin-UFV. Em 2020, o diagnóstico apontava predominância de práticas iniciais e parcialmente estruturadas, refletindo um estágio de desenvolvimento ainda limitado quanto à formalização de processos, padronização metodológica e institucionalização dos macroprocessos previstos pelo IA-CM.

No ciclo de 2025, observa-se um avanço consistente na consolidação das práticas de auditoria, especialmente no **Nível 2 do IA-CM**, com diversos KPAs já institucionalizados e outros em fase final de implementação. Esse progresso reflete o fortalecimento da atuação da Audin-UFV em termos de governança, planejamento, documentação e alinhamento às normas profissionais.

Entre 2020 e 2025, destacam-se melhorias como:

- maior padronização dos procedimentos de auditoria;
- aprimoramento do planejamento anual com base em critérios mais estruturados de risco;
- ampliação da formalização documental, incluindo políticas internas e fluxos operacionais;
- evolução no monitoramento de recomendações e na interlocução com as unidades auditadas;

- reforço da aderência às boas práticas do IIA e diretrizes do IA-CM.

A análise conjunta das tabelas permite observar tanto os progressos alcançados quanto os desafios remanescentes para que a unidade avance aos próximos níveis de maturidade.

7. Conclusão

Comparativamente, enquanto em de 2020 a avaliação refletia um estágio inicial de estruturação, com limitações na maioria dos macroprocessos essenciais, em 2025 demonstra maior consolidação das práticas, ampliação da aderência ao IA-CM e amadurecimento dos processos internos.

Apesar dos avanços, a avaliação de 2025 ainda identifica obstáculos a serem superados para atingir o Nível 3, especialmente quanto à definição e alcance de um orçamento operacional para a Audin-UFV, à institucionalização de macroprocessos, ao aprimoramento do planejamento baseado em riscos e ao reforço da estrutura de pessoal, os resultados demonstram evolução consistente em relação aos ciclos anteriores.

O diagnóstico evidencia um movimento consistente de amadurecimento da auditoria e serve como base para o direcionamento estratégico da unidade, permitindo que ações de melhoria sejam priorizadas de forma alinhada às necessidades institucionais e aos padrões internacionais de auditoria interna. Com isso, a Audin-UFV reafirma seu compromisso com a qualidade, a governança e a transparência na gestão pública, avançando de maneira contínua no desenvolvimento de sua capacidade organizacional.

ANEXO
Autoavaliação IA-CM por KPA

KPA 2.1 - Auditoria de conformidade		Situação: Institucionalizado
Objetivo: 1. Realizar uma auditoria de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.		
Atividades Essenciais		Contexto e evidências
2. Incluir no estatuto/regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização.		O Regimento Interno da Audin-UFV, em seu capítulo II, estabelece a natureza dos serviços fornecidos à organização.
3. Planejar os trabalhos de auditoria interna:	3.1 Comunicar-se com os gestores (por exemplo, por meio de uma carta de compromisso de auditoria).	A comunicação com os gestores é feito por meio de ofício para abertura dos trabalhos.(P. Ex. Processos SEI nº 23114.907656/2025-30; 23114.905152/2025-85)
	3.2 Identificar as autoridades/critérios relevantes.	A identificação de autoridades e critérios é feita através da Matriz de Planejamento, procedimento operacional padrão nos trabalhos de auditoria.
	3.3 Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria.	É feita a reunião de abertura dos trabalhos e a validação da Matriz de Riscos e Controles com os gestores, na qual estes podem opinar sobre os critérios de auditoria. Recomendação: Revisão do Procedimento Operacional Padrão para inclusão da reunião de abertura dos trabalhos e seu registro em ata.
	3.4 Documentar a estrutura de controle.	A estrutura de controle é documentada na elaboração da Matriz de Riscos e Controles, procedimento padrão documentado no Manual de atividades da Audin e na sua Política de Papéis de trabalho
	3.5 Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria e revisar os controles-chave.	São identificados os riscos específicos de auditoria e revisados os pontos críticos na Matriz de Riscos e Controles. O procedimento é previsto nos POPs, Manual, treinamentos e Política de Papéis de Trabalho.
	3.6 Identificar objetivos de auditoria, escopo e metodologia (incluindo método de amostragem).	Durante a fase de planejamento do trabalho de auditoria, são definidos o escopo, metodologia e método de amostragem, conforme previsto nos POPs, manuais e treinamentos.

	3.7 Desenvolver o plano detalhado de auditoria.	Nos trabalhos de auditoria, na fase de planejamento, são elaboradas a matriz de planejamento, análise preliminar do objeto, etc.
4. Executar a auditoria:	4.1 Aplicar os procedimentos específicos de auditoria.	São aplicados procedimentos específicos de auditoria nos trabalhos de auditoria realizados pela Audin-UFV, e documentados no drive da equipe, POPs, política de papéis de trabalho
	4.2 Documentar os procedimentos executados e seus resultados.	Os procedimentos são documentados e arquivados no <i>drive</i> da equipe da Audin-UFV, processos SEI, e-CGU, etc.
	4.3 Avaliar as informações obtidas.	A equipe de auditoria avalia as informações obtidas nos levantamentos iniciais, e documenta em seus papéis de trabalho e Matriz de Achados.
	4.4 Chegar a conclusões específicas e elaborar recomendações.	A equipe de auditoria discute os achados e elabora os relatórios de auditoria, emitindo as recomendações pertinentes nos Relatórios de Auditoria produzidos a cada trabalho executado.
5. Comunicar os resultados da auditoria:	5.1 Preparar o relatório ou outro mecanismo para comunicar os resultados da auditoria.	A comunicação dos resultados dos trabalhos de auditoria é feita através dos relatórios de auditoria (versão preliminar e, após apresentação do mesmo à unidade auditada, versão final)
	5.2 Estabelecer e manter um sistema de monitoramento do atendimento das recomendações pelo gestor (por exemplo, processo de <i>follow-up</i> para avaliar se as ações tomadas pelos gestores foram efetivamente implementadas ou se a gestão aceitou o risco de não tomar nenhuma ação).	As recomendações emitidas pela Audin-UFV são monitoradas por meio de processos, com relatórios elaborados ao final de cada trabalho, e, a partir de 2025, são monitoradas através do sistema e-CGU. Recomendação: Seguir o procedimento descrito no POP e cobrar elaboração do Plano de ação dos gestores nos próximos trabalhos

KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas	Situação: Institucionalizado
Objetivo: 1. Identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos adequadamente qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.	
Atividades Essenciais	Contexto e evidências
2. Identificar e definir as tarefas específicas de auditoria a serem realizadas.	As tarefas de auditoria para realização dos trabalhos são especificadas nas orientações de procedimentos e Manual da Audin-UFV

3. Identificar os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria.	As competências requeridas para as tarefas são identificadas, no Código de Ética da Audin-UFV, em seu Manual de atividades, bem como no Plano de capacitações (PDP). Porém, por estar com uma equipe reduzida atualmente, todos os auditores da Audin-UFV estão realizando todas as tarefas.
4. Desenvolver descrições de trabalho para os cargos/posições.	No Regimento Interno da Audin-UFV são descritas as competências dos seus cargos e posições internos (Auditor-chefe, secretária de expediente e equipe técnica)
5. Determinar classificação de remuneração apropriada para as posições.	Considerando o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), os profissionais de auditoria são ocupantes de cargos de nível superior (nível E), o Auditor-Chefe recebe CD e a chefe de expediente recebe FG
6. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do Auditor-chefe) para selecionar candidatos adequados.	As admissões para auditor são realizadas por meio de concurso público, e o Auditor-chefe é convidado a participar da elaboração do edital.

KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual	Situação: Institucionalizado
Objetivo: 1. Assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais.	
Atividades Essenciais	Contexto e evidências
2. Determinar um número específico de horas/dias/créditos de treinamento de pessoal, para cada indivíduo, de acordo com as normas de auditoria prescritas ou certificações relevantes.	A cada ano, é previsto no plano de atividades de auditoria Interna (PAINT) a quantidade de horas destinadas a capacitações e treinamentos que cada auditor deve cumprir
3. Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional válido.	No PAINT é feito o levantamento de cursos de formação para os auditores previstos para aquele ano.
4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais.	A Audin-UFV conta com profissionais associados a entidades de auditoria interna, como FONAI, UNAMEC, etc., bem como aos seus respectivos conselhos profissionais regionais, de Administração e Contabilidade.
5. Controlar e documentar horas/dias de treinamento, tipos de cursos e prestadores para verificar a conformidade com os requisitos de formação pessoal e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo.	A Audin-UFV mantém arquivados os certificados e diplomas dos treinamentos realizados pelos seus auditores, em pasta específica do repositório a UAIG.

<p>6. Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno.</p>	<p>Os treinamentos são repassados à equipe pelo Auditor-chefe. Não é produzido um relatório específico para documentá-los, porém os treinamentos anuais constam de forma geral no RAINT, e seus certificados são mantidos no repositório da Audin-UFV, em pastas individuais para cada auditor.</p> <p>Recomendação: Elaboração de relatório anual de treinamentos e capacitações.</p>
--	---

KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas	Situação: Não institucionalizado
<p>Objetivo: 1. Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (stakeholders).</p>	
Atividades Essenciais	Contexto e evidências
<p>2. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria.</p>	<p>A Audin-UFV não mapeou o universo de auditoria da organização.</p> <p>Recomendação: Documentar universo de auditoria na UFV.</p>
<p>3. Em colaboração com a alta administração e/ou outros interessados (<i>stakeholders</i>), determinar o período a ser coberto pelo plano (ou seja anual, plurianual ou uma combinação).</p>	<p>O plano (PAINT) é elaborado anualmente, e aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU)</p>
<p>4. Por meio de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas - <i>stakeholders</i> (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI.</p>	<p>O PAINT é apresentado ao CONSU para aprovação, porém não há prática institucionalizada de consulta prévia para sua elaboração.</p> <p>Recomendação: Alterar o fluxo do procedimento de elaboração do PAINT, institucionalizando a consulta prévia à alta gestão para levantamento dos temas prioritários</p>
<p>5. Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias periódicas, a serem inseridas no plano e que outros serviços a atividade de AI fornecerá à organização.</p>	<p>O PAINT identifica os trabalhos de auditoria a serem realizados ao longo do ano e outros serviços que possam interessar à UFV</p> <p>Recomendação: Documentar universo de auditoria na UFV.</p>
<p>6. Determinar os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria, assim como para quaisquer outros serviços, se for o caso.</p>	<p>Os objetivos e escopo são determinados na análise preliminar do objeto de cada trabalho, e documentados nos papéis de trabalho elaborados.</p>
<p>7. Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano e incluir o montante de recursos para cada trabalho de auditoria, para outros serviços a serem prestados, e quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder a outras prioridades da gestão e/ou das partes interessadas (<i>stakeholders</i>) que possam surgir durante o período coberto pelo plano.</p>	<p>O PAINT menciona o quantitativo de horas previstas para realização dos trabalhos, porém fica aquém do que deveria em termos dos recursos globais exigidos</p>

8. Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (de dentro da atividade de AI ou por meio de colaboração ou terceirização).	A Audin-UFV combina as capacidades de recurso humanos através da colaboração entre os seus servidores, que realizam os trabalhos de auditoria em equipe, conforme especificado no PAINT.
9. Obter a aprovação da alta administração e/ou do Conselho para o plano e para os recursos requeridos a fim de implementá-lo.	O PAINT é anualmente apreciado e aprovado pelo Consu, que registra a sua aprovação em ata. (Última aprovação: Ata Consu nº 496/2024).

KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos	Situação: Institucionalizado
Objetivo: 1. Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das auditorias internas.	
Atividades Essenciais	Contexto e evidências
2. Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria.	O Regimento Interno da Audin-UFV prevê a definição de auditoria interna, o Código de Ética, bem como as suas normas.
3. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças).	A Audin-UFV possui políticas específicas para atividade de AI, como seu Regimento Interno, a Política de Papéis de trabalho, estrutura organizacional, o plano de capacitações, etc.
4. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI.	A Audin-UFV possui Manual de atividades, Procedimentos padrão, fluxos de trabalho e modelos de documentos, que orientam sobre a elaboração dos programas de trabalho de AI.
5. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho.	A Audin-UFV realizou o mapeamento dos processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho de auditoria, documentado em seu portfólio de processos, publicado no site da DGI/UFV.
6. Documentar os processos vigentes para planejar, para executar e para relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência.	A Audin-UFV realizou o mapeamento dos processos vigentes para o planejamento, execução e comunicação de resultados dos trabalhos de auditoria, documentados em seu portfólio de processos, publicado no site da DGI/UFV.
7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho.	A Audin-UFV possui metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados, documentados em seu portfólio de processos, publicado no site da DGI/UFV.
8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.	A Audin-UFV prevê em seu Manual de atividades, mecanismos para garantia da qualidade dos trabalhos, como determinação de funções e responsabilidades de revisão e de supervisão dos trabalhos; checklist de revisão/supervisão dos trabalhos; ações de treinamento e capacitação; PGMQ e Gestão de riscos do processo de auditoria.

9. Estabelecer e manter um sistema para monitorar o andamento dos resultados comunicados à administração (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações de gerenciamento tenham sido efetivamente implementadas ou a administração aceitou o risco de não agir).	O monitoramento é feito por meio de processos e, futuramente, pela plataforma e-CGU.
--	--

KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna	Situação: Não institucionalizado
Objetivo: 1. Estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.	
Atividades Essenciais	Contexto e evidências
2. Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la.	O Plano de negócios 2022-2025 da Audin-UFV, apresenta a visão e estratégia da UAIG.
3. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços.	O plano de negócios 2022-2025 da Audin-UFV determina os objetivos e resultados a serem alcançados com base no PAINT anual
4. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática).	A Audin-UFV possui planejamento estratégico de longo prazo (Plano de negócios 2022-2025), porém este não prevê os serviços de apoio e administrativos necessários. Recomendação: Determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos no Plano de Negócios 2026-2029.
5. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos.	O Plano de Negócios 2022-2025 contempla os cronogramas, porém não determina os recursos necessários para alcance dos objetivos. Recomendação: Determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos no Plano de Negócios 2026-2029.
6. Desenvolver o plano de negócio necessário para alcançar os objetivos.	Embora os objetivos do Plano de Negócios sejam almejados e alcançados, a Audin ainda não possui a cultura de monitorar continuamente o cumprimento desses objetivos. Recomendação: Acompanhar o alcance de objetivos do plano com maior frequência.
7. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio.	O Plano de Negócios 2022-2025 da Audin-UFV foi apreciado e aprovado pelo CONSU no dia 16/12/2021, em sua 464ª reunião, conforme registro em ata.

KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna	Situação: Não existente
Objetivo: 1. Receber dotação e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI.	
Atividades Essenciais	Contexto e evidências
2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis.	Por não possuir dotação orçamentária, a Audin-UFV não estabeleceu um orçamento para as atividades de AI, considerando os custos fixos e variáveis. Recomendação: Estruturar um orçamento realista para o caso de recebermos os recursos financeiros destinados ao desenvolvimentos das atividades de AI
3. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização.	A Audin-UFV não tem orçamento próprio, logo, também não desenvolveu padrões orçamentários alinhado ou não com os da instituição
4. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional.	A Audin não possui orçamento próprio.
5. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças.	A Audin não possui orçamento próprio.

KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI	Situação: Institucionalizado
Objetivo: 1. Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento, planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias, e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de AI.	
Atividades Essenciais	Contexto e evidências
2. Determinar e estabelecer formalmente a estrutura organizacional apropriada dentro da atividade de AI.	A estrutura organizacional da Audin-UFV é apropriada à atividade de AI e está formalizada em seu Regimento Interno, publicado em seu site. O organograma da Audin está publicado no Plano de Negócios 2022-2025.
3. Identificar os papéis (funções) e as responsabilidades dos cargos-chave/principais posições na atividade de AI.	As funções específicas e responsabilidades de cada cargo dentro da Audin-UFV estão definidas em seu Regimento interno e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).
4. Apoiar as necessidades organizacionais da atividade de AI e as relações de reporte das pessoas no interior da atividade.	O Auditor-chefe apoia as necessidades da Audin e se reporta ao CONSU. Internamente, os auditores internos se reportam ao Auditor-chefe.

5. Avaliar os requisitos e obter os recursos e as ferramentas de auditoria necessários, incluindo ferramentas de base tecnológica, necessárias tanto para gerenciar, quanto para realizar o trabalho da atividade de AI.	A Audin-UFV conta com os recursos e ferramentas necessários para a gestão e execução das atividades de AI (SEI, e-CGU, PAINT, Regimento Interno, etc.)
6. Administrar, dirigir e comunicar-se dentro da atividade de AI.	A estrutura organizacional da Audin-UFV possibilita um processo adequado de administração, direção e comunicação dentro das atividades de AI, como é visível pelo seu Regimento Interno, atas de reuniões, ordens de serviço e supervisão dos trabalhos.
7. Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de AI.	A organização da Audin-UFV possibilita que os trabalhos de auditoria sejam realizados em equipe, o que estimula a comunicação contínua e construtiva entre os auditores, conforme registrado nas atas das reuniões e nos questionários de autoavaliação do PGMQ.

KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	Situação: Não institucionalizado
Objetivo: 1. Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.	
Atividades Essenciais	Contexto e evidências
2. Elaborar um estatuto ou outro documento que defina formalmente o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI.	Em 2020 a Audin-UFV elaborou seu Regimento Interno, que define o propósito, autoridade e responsabilidade da atividade de AI.
3. Certificar-se de que a alta administração e/ou o conselho, se aplicável, aprovem formalmente o estatuto.	O Regimento Interno da Audin-UFV foi aprovado pelo CONSU em sua 452ª reunião, que deu origem à resolução Consu nº 17/2020.
4. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI.	A Audin-UFV declara sua missão em seu Regimento Interno, bem como em seu Plano de Negócios 2022-2025, que traz também sua visão para a atividade de AI
5. Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI para toda a organização.	O Regimento Interno, onde constam o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI estão publicados no site da Audin-UFV.
6. Certificar-se de que o CAI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades.	O Regimento Interno trata da estrutura de reporte que a Audin-UFV segue na instituição.
7. Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter aprovação da alta administração ou do conselho.	O Regimento Interno foi aprovado em 2020 e ainda não passou por revisão ou atualização. Recomendação: Revisão do Regimento Interno e identificação das necessidades de atualização

KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	Situação: Não institucionalizado
Objetivo: 1. Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas que sejam necessárias para executar suas funções.	
Atividades Essenciais	Contexto e evidências
2. Incluir no regimento autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para executar suas funções.	No Regimento interno da Audin-UFV, artigo 17º,, o CONSU autoriza o acesso completo, livre e irrestrito, sempre que necessário na condução da atividade de auditoria, a todas as funções, registros, processos, propriedades e pessoal pertinentes à condução de qualquer trabalho, bem como à todas as suas dependências, banco de dados e sistemas, sujeita à devida prestação de contas quanto à confidencialidade e salvaguarda dos registros e informações
3. Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.	Apesar da previsão em Regimento Interno, não há política específica da UFV para a atividade de AI Recomendação: Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização
4. Estabelecer procedimentos para acessar formalmente tais registros, propriedades físicas e pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.	O procedimento estabelecido para acesso aos registros das operações da organização é a emissão da solicitação de auditoria. Recomendação: Atualização do procedimento.
5. Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna.	Não há registros de negativa de gestores de acesso da Audin-UFV a documentos solicitados, bem como não há procedimento previsto para caso ocorra. Recomendação: Desenvolver procedimento para caso o gestor se recuse a divulgar os documentos solicitados pela Audin-UFV